

Certificado de Regularidade

Certificamos que a

Escola Municipal "Eduardo de Paiva Resende"

CNPJ: 01.865.882/0001-10, localizada no Bairro Henrique Côrtes – Área Especial, Município de Cristalina-Goiás.

De acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021, a instituição está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação, sendo a vigência deste até 04 de maio de 2027.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 04 de maio de 2026.



Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 27.842 de 25 de fevereiro de 2026

